



*O Governador do Estado
de São Paulo confere a Medalha
dos Bandeirantes
a Pascual Chávez Villanueva
nos termos do Decreto n° 29.727,
de 9 de março de 1989.*

*E para constar, manda
expedir o presente diploma.*

São Paulo, 29 de agosto de 2004

Aldeirino
Secretário - Chefe da Casa Civil